

Câmara Municipal de Barueri

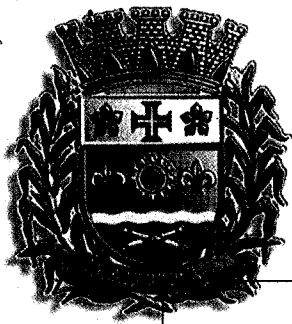
São Paulo

Fls : Nº 12
Proc: Nº 639/03

ANEXO ÚNICO, DA LEI Nº
ISO 9002

Anexo I - METAS E PRIORIDADES PARA 2004

1. LEGISLATIVO	1.1. Aquisição de equipamentos e material permanente. 1.2. Ampliação e reforma do prédio do Legislativo.
2. ADMINISTRAÇÃO	2.1. Construção, ampliação e reforma de próprios públicos. 2.2. Aquisição de equipamentos e material permanente. 2.3. Construção, ampliação e/ou adaptação de próprios para Órgãos da Justiça e Segurança Pública, mediante convênio. 2.4. Desapropriação e/ou aquisição de área para Próprios Públicos. 2.5. Implantação do Poupa Tempo Municipal.
3. EDUCAÇÃO	3.1. Construção e/ou ampliação e reforma de Maternais e Escolas Municipais para Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Técnico. 3.2. Desapropriação e/ou aquisição de área para próprios escolares. 3.3. Aquisição de equipamentos para ampliação e modernização dos serviços prestados na área da Educação. 3.4. Construção e/ou ampliação de próprios para Ensino Superior. 3.5. Laboratórios de Informática.
4. SAÚDE E SANEAMENTO	4.1. Desapropriação e/ou aquisição de área para construção de Hospital. 4.2. Construção de Hospital. 4.3. Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital 4.4. Construção e/ou ampliação e reforma de Postos de Saúde e Prontos Socorros.



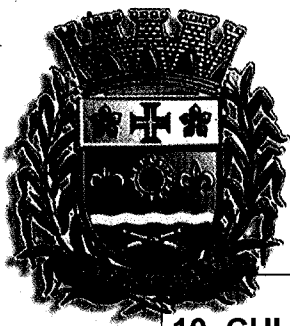
Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: N° 13
Proc: N° 639/03

ISO 9002

	<p>4.5. Aquisição de equipamentos para ampliação e modernização dos serviços prestados na área da Saúde.</p> <p>4.6. Ampliação da rede de água.</p> <p>4.7. Ampliação da rede de esgoto.</p>
5. ESPORTES	<p>5.1. Construção e/ou ampliação e reforma dos ginásios de esportes, estádio municipal e parque Municipal.</p> <p>5.2. Desapropriação de área para parque Municipal.</p> <p>5.3. Aquisição de equipamentos para ampliação e modernização dos serviços prestados na área esportiva.</p>
6. HABITAÇÃO E URBANISMO	<p>6.1. Desapropriação e aquisição de áreas para construção de habitações populares.</p> <p>6.2. Construção e urbanização de núcleos habitacionais.</p> <p>6.3. Reurbanização de áreas livres.</p>
7. TRANSPORTES	<p>7.1. Ampliação e reforma de terminais rodoviários e abrigos.</p> <p>7.2. Construção de terminal rodoviário.</p>
8. SERVIÇOS MUNICIPAIS	<p>8.1. Construção e/ou ampliação e reforma de praças, jardins, parques recreativos, cemitério e velório.</p> <p>8.2. Ampliação da rede de iluminação pública e domiciliar.</p> <p>8.3. Expansão da área para depósito de lixo e/ou implantação de Aterro Sanitário.</p> <p>8.4. Aquisição de equipamentos para coleta e tratamento do lixo.</p>
9. PROJETOS E CONSTRUÇÕES	<p>9.1. Pavimentação de vias públicas, obras preliminares e complementares.</p> <p>9.2. Construção, ampliação e reforma de vielas, escadarias, viadutos, pontes, passarelas e túneis.</p> <p>9.3. Canalização de rios e córregos.</p> <p>9.4. Desapropriação e/ou aquisição de áreas para infra-estrutura urbana.</p>



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 14
Proc: N° 639/03

10 CULTURA
ISO 9002

	<p>10.1. Construção e/ou ampliação e reforma de bibliotecas do município.</p> <p>10.2. Aquisição de equipamentos para ampliação e modernização dos serviços prestados na área da Cultura.</p> <p>10.3. Aquisição e/ou desapropriação de área para Centro Cultural.</p> <p>10.4. Conclusão da Construção do Centro de Eventos.</p>
<p>11. DESENVOLVIMENTO URBANO</p>	<p>11.1. Urbanização das áreas destinadas à expansão do Centro Comercial do município.</p> <p>11.2. Loteamento da nova área central para fins comerciais.</p>
<p>12. MEIO AMBIENTE</p>	<p>12.1. Aquisição de equipamentos e material permanente para coordenação e fiscalização das atividades em defesa do meio ambiente.</p>
<p>13. PROMOÇÃO SOCIAL</p>	<p>13.1. Construção, ampliação e/ou reforma de Próprios para Promoção Social.</p> <p>13.2. Aquisição de equipamentos e material permanente para Promoção Social.</p>

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 21 DE OUTUBRO DE 2003.


DR. JORGE FUJIHARA
Presidente